



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria GM/MME nº 261, de 23 de dezembro de 2024)

PORTARIA N° 456-P/GM/MME, DE 28 DE JULHO DE 2023

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto nº 9.864, de 27 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº 48360.000182/2018-93, resolve:~~

~~Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 108/GM/MME, de 5 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~"Art. 1º~~

~~I~~

~~a) Gustavo Santos Masili, titular, que o presidirá; e~~

~~b)~~

~~II - do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:~~

~~a)~~

~~b)~~

~~III - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:~~

~~a) Leonardo Boselli da Motta, titular;~~

~~b) Rui Hiroshi Yamada Filho, suplente;~~

~~.....~~

~~V~~

~~a)~~

~~b) Euler Martins Lage, suplente;~~

~~....." (NP)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ALEXANDRE SILVEIRA

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.8.2023 - Seção 2.~~